



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO	ESTADO DE RONDÔNIA Assembleia Legislativa 10 DEZ 2019 Protocolo: <u>394/19</u> Processo: <u>394/19</u>	PROJETO DE LEI	Nº <u>376/19</u>
	AUTOR: DEPUTADO CB JHONY PAIXÃO - PRB		
Institui o Dia do Motociclista, no âmbito do Estado de Rondônia. A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA DECRETA: Art.1 – Fica criado, no âmbito do Estado de Rondônia, o Dia do Motociclista. Art. 2º - O Dia do Motociclista de que trata o Art. 1º desta Lei será comemorado no dia 27 de julho. Art. 3º - A data comemorativa objeto desta Lei, não implicará em decretação de feriado. Art. 4º - Fica incluído o Dia do Motociclista no calendário oficial do Estado de Rondônia. Art. 5º - Está Lei entra em vigor na data de sua publicação. Plenário das Deliberações, 26 de novembro de 2019.  CB JHONY PAIXÃO Deputado Estadual – PRB			



PROTOCOLO		PROJETO DE LEI	Nº
AUTOR: DEPUTADO CB JHONY PAIXÃO - PRB			

JUSTIFICATIVA

Nobres Deputados!

É com imensa satisfação que apresento à Vossas Excelências o Projeto de Lei em apreço com o objetivo de criar, em âmbito estadual, o Dia do Motociclista, a ser comemorado no dia 27 de julho.

A história da motocicleta no Brasil começou no início do século passado com a importação de muitas motos europeias de fabricação americana, com veículos similares como sidecars e triciclos, a primeira da marca Asahi.

A primeira motocicleta fabricada no Brasil foi a Monark, em 1951. Depois a fábrica lançou três modelos maiores com propulsores CZ e Jawa, da Tchecoslováquia e um ciclomotor (Monareta).

Em 27 de Julho de 1974, morria o motociclista e mecânico da Honda Marcus Bernardi, que era bastante querido por todos. Por sugestão de Rogério Gonçalves – proprietário da Concessionária Honda de Sorocada, São Paulo – o deputado Alcides Franciscatto, em 1984, propôs que o Dia do Motociclista fosse comemorado em 27 de Julho, em homenagem ao ex-mecânico.

Diante disso, a Associação Brasileira de Motociclista - ABRAM passou a adotar o dia 27 de julho como o Dia Nacional do Motociclista, atuando, dessa forma, para a efetiva difusão em todo o país.



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.



PROTOCOLO		PROJETO DE LEI	Nº

AUTOR: DEPUTADO CB JHONY PAIXÃO - PRB

Não diferente disso, apresentamos o Projeto em apreço para ter reconhecido, em âmbito estadual, o Dia do Motociclista na mesma data reconhecida nacionalmente.

Nossa intenção é conscientizar os motociclistas quanto ao perigo de uma condução imprudente, visando reduzir, dessa forma, o número de acidentes e, ao mesmo tempo, preservar a vida de quem usa esses veículos como fonte de transporte e renda.

Não obstante, pretendemos conscientizar os motociclistas por meio de exercícios preventivos de lesões, dicas de cuidados com a saúde física e mental, bem como orientações sobre a importância do uso dos equipamentos de segurança e a prevenção de acidentes.

Por tudo isso, contamos com o apoio desta Casa de Leis para a aprovação da proposição à unanimidade.

Plenário das Deliberações, 26 de novembro de 2019.


CB JHONY PAIXÃO
Deputado Estadual – PRB